

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS

Nº: M.E. 008

EMISSÃO: 19/01/2010

**REVISÃO:** 

### 1. DESTINAÇÃO

Para a guarda de pastas suspensas com papéis tamanho ofício em escritório.

### 2. REQUISITOS GERAIS (VER DESENHO EM ANEXO)

### 2.1. DESCRIÇÃO

O móvel será todo de aço compondo-se de uma caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo e quatro gavetas, todas com as mesmas dimensões e ocupando todo o espaço útil interno da caixa. Preferentemente as gavetas deverão possuir porta etiqueta. A estrutura interna do móvel terá 4 ou 6 colunas verticais sendo distribuídas simetricamente em cada lateral do arquivo.

#### 2.2. MATERIAL

- Da caixa externa, gavetas, estrutura, corrediças e guias: Chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido;
- Puxadores: Aço inoxidável ou liga metálica não ferrosa ou material plástico niquelado e/ou cromado.



#### 2.3. DISPOSITIVO DE ABERTURA E DESLIZAMENTO DAS GAVETAS

- Sistema de segurança que permita abrir somente uma gaveta por vez.
- Corrediças (ou carrinhos telescópicos) providas de:
  - Rolamentos de esferas ou rodízios de nylon auto-lubrificantes, mínimo de 4 em cada lado da gaveta ou;
  - Pista de rolamento, para deslizamento dos trilhos em material plástico com esferas de aço alojadas, comprimento aproximado de 20 cm em cada lado da gaveta.
- Extremidades das guias com solda elétrica a ponto na estrutura do arquivo.

#### 2.4. PUXADORES

Tipo embutido ou externo sendo um por gaveta, localizado no meio de sua face frontal.

#### 2.5. FECHADURA

Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata. Localizada na parte frontal ou lateral, extremidade superior da caixa externa do arquivo.

#### 2.6. PINTURA

- Material: esmalte sintético;
- Processo (de referência): pintura eletrostática com secagem em estufa;
- Cor: equivalente a ref. Marfim Nobre BR (Suvinil) ou ref. 818 Marfim (Coral).



#### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

#### 3.1. DIMENSÕES

- Do Arquivo Medidas externas mínimas:
  - Altura: 1.330 mm;
  - Largura: 470 mm;
  - Profundidade: 705 mm.
- Das Gavetas Medidas internas mínimas:
  - Altura: 265 mm;
  - Largura: 385 mm;
  - Profundidade: 585 mm.

#### 3.2. DIMENSÕES REFERENCIAIS OU ENSAIOS DE LABORATÓRIO

- 3.2.1. Estrutura
  - Perfil: canaleta contendo no mínimo, as duas dobras do perfil "U";
  - Altura mínima da seção reta: 18 mm;
  - Largura mínima total da seção reta: 30 mm para 6 colunas ou 50 mm para 4 colunas;
  - Comprimento: igual à altura útil interna da caixa.
- 3.2.2. Espessuras Mínimas das Chapas
  - Caixa externa e gavetas: 0,60 mm;
  - Estrutura interna e guias: 0,90 mm;
  - Corrediças ou carrinhos: 1,06 mm.
- 3.2.3. Característica da pintura:
  - Espessura da película de tinta 30 a 40 microns;
  - Aderência máxima GR4B / NBR 9662/86.



Para os armários ofertados que possuírem dimensões ou características inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios abaixo indicados, conforme NBR 13961/03 — Móveis para Escritório — Armários; o que os caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões.

Resistência dos suportes de planos horizontais - NBR 13961/03 - item 6.3.3.1;

Deflexão de planos horizontais - NBR 13961/03 - item 6.3.3.2;

Resistência de planos horizontais à carga concentrada - NBR 13961/03 - item 6.3.3.3;

Carga máxima total - NBR 13961/03 - item 6.3.9;

#### 4. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverá ainda, para os armários fornecidos desmontados, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMG) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

#### 5. GARANTIA

Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

### 5.1. MARCAÇÃO

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50mm x 50mm aposto na face externa do painel traseiro contendo:



identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

### 6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

#### 6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo do armário ofertado; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

#### 6.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação da S.M.A (Secretaria do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

#### 6.3. LAUDOS

A comissão se reserva o direito de exigir, sob pena de desclassificação, os Laudos conclusivos elencados no item 3.2, para as amostras que julgar necessário (sem ônus para a PMG).



7. RECEBIMENTO		
a P.M.G. possa ins	rá propiciar todas as condições specionar, em suas instalações durante a fase de fabricação.	
	entrega serão inspecionadas rificação dos itens especificado	
//	//	



#### **ANEXO**

